



# CÂMARA MUNICIPAL DE FAMA

Decreto Legislativo Nº 2/2002

## CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DESTA MUNICÍPIO.

A Câmara Municipal de Fama, usando de suas atribuições legais, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário ao Senhor **Sebastião de Sousa**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à nossa comunidade.

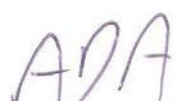
Art. 2º - O Título a que se refere o artigo anterior, será entregue em data previamente estabelecida.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2002



Vândir Xavier  
Presidente da Mesa



Antonio de Pádua Alves  
Vice-Presidente

Certifico que o presente ato foi  
publicado no quadro de publicações  
da Câmara em: 17 / 09 / 2002



RESPONSÁVEL



Edison Castilho Rocha  
1º Secretário